



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 006 – CHO/PM/2015

REINTEGRA CANDIDATO (SUB JUDICE) AO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias nºs GCG/0143/2014 e 0028/2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a determinação judicial constante da Decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança adiante discriminado,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2015 - PSI CHO PM-2015, na condição de *sub judice*, o candidato adiante referenciado, o qual teve a homologação de sua inscrição **tornada sem efeito**, através do ATO Nº 002 – CHO/PM/2015. A Permanência do mesmo no certame fica condicionada à manutenção da respectiva Decisão Judicial, até o trânsito em julgado.

Matrícula	Nome	Graduação	Número Processo
515.562-2	WEZIO FELIX DA SILVA	1º SARGENTO	0004291-41.2015.815.2001

2. Em consequência, **HOMOLOGAR** a inscrição do candidato acima mencionado.

3. DETERMINAR que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, para as providências cabíveis.

4. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 20 de fevereiro de 2015.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral